Dossiê da emenda Pix 202443390001

Plano de ação 09032024-074481 - gerado em 23/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 10/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 2.589.731,49 empenhados com recursos de emendas Pix (102% do recebido até 04/05/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Daniela Reinehr
Beneficiário	MUNICIPIO DE ITAPIRANGA (SC)
Município / IBGE	Itapiranga / 4208401
População (IBGE)	17388
Valor previsto	R$ 300.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 300.000,00
Valor repassado	R$ 300.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	Pavimentação de vias no perímetro urbano.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202443390001 de Daniela Reinehr

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2026-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 300.000,00: 2024OB010936

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-03-26 - R$ 357.386,50 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL (MATERIAIS E SERVIÇOS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHOS DE RODOVIAS MUNICIPAIS EM ITAPIRANGA/SC.

Fornecedor: GAIA RODOVIAS LTDA (03257777000124)

Análise: O objeto da emenda (pavimentação de vias no perímetro urbano) e o objeto do contrato (pavimentação asfáltica em trechos de rodovias municipais) têm natureza semelhante, mas o documento não indica que os trechos estejam no perímetro urbano, o que impede confirmar a correspondência. O valor do contrato (R$ 357.386,50) é superior ao valor repassado (R$ 300.000,00), sem que o documento esclareça a origem da diferença; isso não configura irregularidade, apenas ausência de explicação nas fontes consultadas. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82821208000136/2026/445

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74481/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74481/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74481/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202443390001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.